



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 888

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Atos Administrativos	8
Licenciamentos	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 888

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Leis

#### LEI Nº 3.804, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

#### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o município de Guararapes autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 372.600,00** (Trezentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação ( + )				372.600,00	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
		770	08.244.1015.2116.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CR	21.300,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			312 007	COVID-19 - FNAS- Incremento PSEMC	
		771	08.244.1015.2116.0000	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CR	6.300,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			312 007	COVID-19 - FNAS- Incremento PSEMC	
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS		
		772	15.452.0046.2054.0000	Vigilância de Bens e Próprios Públicos	345.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			700 000	DESVINCUÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS-DRM	

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 27.600,00 de fonte 05 – federal e anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:

02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS		
		466	15.452.0046.2054.0000	Vigilância de Bens e Próprios Públicos	-345.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

**Art. 3º** O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.559, de 16 de novembro de 2017, do Plano Plurianual (PPA 2018-2021), Lei nº 3.713, de 27 de junho de 2019 (Diretrizes Orçamentária/2020) e Lei nº 3.741, de 05 de dezembro de 2019 (Orçamento/2020).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 888

Página 3 de 8

**Art. 4º** As despesas constantes na presente Lei poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV do artigo 12 da Lei nº 3.713/2019.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 21 de agosto de 2020

*Tarek Dargham*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
*Diretora do Departamento Administrativo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 888

Página 4 de 8

### Decretos

1

#### DECRETO Nº 3.805, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.804, de 21 de agosto de 2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 372.600,00** (Trezentos e setenta e dois mil e seiscentos reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação ( + )				372.600,00
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
		770	08.244.1015.2116.0000 3.1.90.04.00 05 312 007	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS COVID-19 - FNAS- Incremento PSEMC 21.300,00
		771	08.244.1015.2116.0000 3.1.90.13.00 05 312 007	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CR OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS COVID-19 - FNAS- Incremento PSEMC 6.300,00
02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
		772	15.452.0046.2054.0000 3.1.90.11.00 01 700 000	Vigilância de Bens e Próprios Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS-DRM 345.000,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 27.600,00 de fonte 05 – federal e anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

#### Anulação:

02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
		466	15.452.0046.2054.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Vigilância de Bens e Próprios Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL -345.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 888

Página 5 de 8

2

**Art. 3º** O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.559, de 16 de novembro de 2017, do Plano Plurianual (PPA 2018-2021), Lei nº 3.713, de 27 de junho de 2019 (Diretrizes Orçamentária/2020) e Lei nº 3.741, de 05 de dezembro de 2019 (Orçamento/2020).

**Art. 4º** As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV do artigo 12 da Lei nº 3.713/2019.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 21 de agosto de 2020

*Tarek Dargham*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO E ARQUIVADO** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*  
Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 888

Página 6 de 8

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processo de Licitação nº 154/2020 – Pregão Presencial nº 052/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Smarapd Informática Ltda

Objeto - Contrato para a impressão gráfica e envelopamento de boletos para cobrança de serviços de água e esgoto.

Nº do Contrato - 154/2.020

Valor – R\$ 0,06/Boleto - R\$ 750,00/Estimado Mensal - R\$ 9.000,00/Total estimado

Data de Assinatura - 17 de agosto de 2.020

Vigência - 17 de agosto de 2.020 a 16 de agosto de 2021

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processo nº 168/2020 - Dispensa nº 076/2020

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Maxxi Móveis para Escritório Ltda

Objeto - Contratação de serviços para manutenção e reparos em cadeiras de escritório fixa e giratória, poltronas, bancos, maca clínica e longarinas das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Municipal.

Nº do Contrato - 168/2.020

Valor – R\$ 17.170,00/Total

Data de Assinatura - 20 de agosto de 2.020

Vigência - 20 de agosto de 2.020 a 18 de outubro de 2020

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Processo de Licitação nº 095/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Objeto - Contrato para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS do município de Guararapes.

Assinatura - 18 de agosto de 2020

Vigência – 18 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020

Contratado – Lettech Industria e Comercio de Equipamentos de Informática Ltda - EPP

Nº - 155/2.020

Valor - R\$ 10.885,94/Total

Contratado - Itaca Eireli

Nº - 156/2.020

Valor - R\$ 1.870,00/Total

Contratado – Doce Infância Móveis e Brinquedos Ltda - EPP

Nº - 157/2.020

Valor - R\$ 1.928,89/Total

Contratado - Magitech Distribuidor de Eletrônicos Eireli - EPP

Nº - 158/2.020

Valor - R\$ 4.040,00/Total

Contratado - Seventec Tecnologia e Informática Ltda EPP

Nº - 160/2.020

Valor - R\$ 4.846,18/Total

Contratado – HG Comercio de Móveis e Equipamentos para Escritório Eireli

Nº - 161/2.020

Valor - R\$ 7.868,14/Total



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 888

Página 7 de 8

Contratado - Eletro Centro Comercio de Peças e Eletrônicos Eireli

Nº - 162/2.020

Valor - R\$ 9.266,72/Total

Contratado – Mundi Equipamentos Médicos, Odontológicos e Veterinários Eireli - ME

Nº - 163/2.020

Valor - R\$ 1.947,24/Total

Contratado - Medca Comércio e Assistência Técnica de Material Hospitalar Ltda - EPP

Nº - 164/2.020

Valor - R\$ 6.400,00/Total

Contratado – KCRS Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Nº - 165/2.020

Valor - R\$ 770,00/Total

Contratado - Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Nº - 166/2.020

Valor - R\$ 2.449,39/Total

Contratado – Raphael Gonçalves Nicesio EPP

Nº - 167/2.020

Valor - R\$ 195,00/Total



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 24 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 888

Página 8 de 8

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-472-000101-1-1

DATA DE VALIDADE: 21/08/2021

Nº PROCESSO: 1335/2016  
Nº PROTOCOLO: 428/2020 Data do Protocolo: 28/04/2020  
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4721-1/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

#### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ALEX FABIANO PUERTAS CANATA ME CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: ALEX FABIANO PUERTAS CANATA ME  
CNPJ / CPF: 23.090.801/0001-90  
LOGRADOURO: Rua RIO BRANCO NÚMERO: 1225  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: GUARARAPES  
CEP: 16700-000 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ALEX FABIANO PUERTAS CANATA  
CPF: 13708346831 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

21/08/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA